



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 01260924/2024.

DISPÕE sobre a Prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família de servidor público ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 772. ***. **3-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de motorista, com base no que dispõe o art. 104 da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por mais 30 (trinta) dias – CID Z76.3, no período de **26.09.2024 a 25.10.2024**, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **26 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal